

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR À
ATUAÇÃO DO ESTADO NA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS
NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS DE 2017 NA ZONA DO
PINHAL INTERIOR**

[Inquérito Parlamentar n.º 2/XIV/1.ª (PSD)]

Reunião n.º 2

20 de maio de 2020

(17,15 h – 17,42 h)

Ordem do dia: Deliberação sobre a prorrogação da suspensão dos trabalhos da Comissão

Presidente da Comissão: Paulo Rios de Oliveira (PSD)

Deputados: Eurídice Pereira (PS)

João Pinho de Almeida (CDS-PP)

Emília Cerqueira (PSD)

João Dias (PCP)

O Sr. **Presidente** (Paulo Rios de Oliveira): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos quórum, pelo que podemos iniciar a nossa reunião.

Eram 17 horas e 15 minutos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, começamos a nossa segunda reunião da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 no Pinhal Interior.

Conforme consta da nossa ordem de trabalhos, e, infelizmente, para a dinâmica da própria Comissão, é minha convicção que se mantém a maior parte das circunstâncias e condicionantes que determinaram a nossa votação anterior e o pedido ao Sr. Presidente da Assembleia da República de suspensão dos trabalhos desta Comissão até muito recentemente.

Por esse motivo, e com alguma cautela, marquei esta reunião no sentido de, com os Srs. Deputados, apreciarmos a possibilidade de proceder a novo adiamento dos nossos trabalhos pelo período que entendam devido, embora eu sugira 30 dias – mas não terá de ser assim exatamente – ou seja, adiarmos para meados de junho o início dos trabalhos.

Sem prejuízo de, depois, eu tecer algumas considerações sobre esse início dos trabalhos, ponho à discussão dos Srs. Deputados a proposta a formular junto do Presidente da Assembleia da República para se proceder ao adiamento por mais 30 dias do início efetivo dos trabalhos da Comissão.

Darei, agora, a palavra aos grupos parlamentares que se inscreverem.
Tem a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Relativamente a este assunto, queria referir duas notas: primeira, que tem a ver mais com a metodologia do funcionamento da Comissão, fazíamos a sugestão, que pensamos ser a mais indicada, de haver uma reunião

presencial, ou por videoconferência, entre a Mesa os Coordenadores para acertarmos como vamos gerir este processo, porque, agora, haverá um novo adiamento que, se for de 30 dias, manda-nos para meados de junho, data próxima, provavelmente, da interrupção dos trabalhos, que, neste ano, não sabemos se tem prorrogação ou não no mês de julho.

Portanto, era também particularmente importante que conversássemos, e não precisa de ser numa reunião formal, com toda a gente presente, e fizéssemos esse encontro para nos entendermos todos sobre como vamos estabelecer as metodologias de funcionamento, o que já é desejável em tempos normais e mais se justifica nestes tempos com todas estas restrições.

Bom, eu misturei os dois assuntos mas, de facto, uma das coisas que eu queria falar era sobre a metodologia e a outra era sobre esta questão de o prazo ser, apesar de tudo e, de alguma maneira, estranha, porque poderá acontecer que nós tenhamos que, se forem 30 dias – e não estou a dizer que não serão podem ser – provavelmente estarmos aqui outra vez daqui a 30 dias, porque se avizinha muito de perto o final dos trabalhos parlamentares.

Assim, se tivéssemos tido a tal reunião de coordenação, neste entretanto, poderia ter sido possível tentarmos apurar se a esta data existe alguma intenção de prorrogação ou não dos trabalhos parlamentares no mês de julho, como é habitual, porque se não existir essa intenção, provavelmente, estaremos a falar de pouco mais de 15 dias, para além destes 30 dias, o que não faria muito sentido e, portanto, faríamos já a prorrogação absoluta – faça-me entender? – e evitaríamos uma segunda reunião.

Mas, como não nos reunimos previamente, agora estamos um pouco condicionados a menos que se queria fazer uma diligência prévia e deixarmos aqui dois tipos de decisão em cima da mesa: os 30 dias se não houvesse ainda decisão por parte do Presidente da Assembleia da República relativamente ao prolongamento dos trabalhos no mês de julho, e, então

ficariam os 30 dias; ou se, eventualmente, o Presidente da Assembleia da República já tiver em mente não haver essa prorrogação, se calhar, justificava-se, se a diferença for de mais duas semanas, suspendermos os trabalhos não por 30 dias mas por esse período de tempo e começarmos no início da próxima sessão legislativa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, na sequência do que disse a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, nós, formalmente, estamos limitados por aquilo que diz a Constituição, ou seja, que a sessão legislativa termina a 15 de junho.

Portanto, enquanto não for aprovada nenhuma prorrogação dos trabalhos, temos um limite, que é o limite constitucional, e esta prorrogação bate com esse limite e, então, temos de aprovar assim e, depois, eventualmente, ponderar, caso haja, o que me parece provável, uma extensão dos trabalhos para além de 15 de junho.

O que não me parece muito viável é iniciarmos os trabalhos desta Comissão, seja de que maneira for, adiando agora, mesmo que haja prorrogação, são sempre... O debate do Estado da Nação cai na primeira ou segunda semana de julho e não é realista nós, depois, destes 30 dias, termos tempo útil para fazer trabalho, até porque dispersava-se esse trabalho se fizessemos uma ou duas audições e, depois, parássemos até ao início da próxima sessão legislativa.

Penso que, do ponto de vista da utilidade dos trabalhos, faz muito mais sentido fazermos tudo de seguida do que interrompermos ao fim de uma ou duas audições que consigamos fazer.

Coisa diferente, e que se faz em outras comissões, é aproveitarmos o período de suspensão para alguma análise documental que possamos fazer entretanto e, então, se calhar, abrir a possibilidade de os grupos parlamentares fazerem os requerimentos de documentação que queiram solicitar para podermos ter este tempo de análise e, depois, não estarmos a pedir novo tempo para análise documental e utilizarmos já este tempo para esse trabalho preparatório da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, a minha intervenção vai um bocadinho no seguimento das outras.

Todavia, a sugestão que vou colocar, não sabendo se ela é possível, vou colocá-la à consideração, vai no sentido de fazermos a suspensão por 30 dias mas, desde já, sob a condição de, havendo prorrogação dos trabalhos, nesse caso, se houvesse, poderíamos... Ou seja, ficar já esta condição na nossa deliberação... Não sei se é possível regimentalmente e por isso estou a colocar a questão, porque, de facto, não faz sentido... Só estou a colocar a questão, não tenho a certeza se, regimentalmente, é possível até porque é uma situação muito *sui generis*, porque se os trabalhos terminarem a 15 de junho não faz sentido nenhum que façamos uma prorrogação por 30 dias e, na prática, acabaríamos por não ter tempo útil para trabalhar. Se houver uma prorrogação, não sei em que termos, aí já poderá ser ou não diferente a decisão.

Relativamente à situação que acabou de referir o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, do CDS, há uma questão que me parece que não poderá ser porque a haver uma suspensão dos trabalhos da Comissão ela impede qualquer tipo de atividade de Comissão. Se a Comissão está suspensa formalmente não pode trabalhar, portanto parece-me que não se pode... A

não ser assim nada tenho a opor, mas parece-me que, estando suspensa a Comissão, não pode haver atos da Comissão, porque se não ela não estaria suspensa... Ou, então, só estariam suspensas as audições na Comissão e não os trabalhos da Comissão. A não ser assim nada tenho a opor, mas parece-me que isso não é possível.

Relativamente a uma reunião de Mesa e Coordenadores, se vier a ser entendido que ela seja convocada, nada tenho a opor, por forma a diligenciar quaisquer outras decisões ou situações em que não há necessidade de haver uma reunião formal de toda a Comissão.

Portanto, acompanhando um pouco as duas sugestões, o PSD nada tem a opor e parece-nos, de todo, viável que se peça o adiamento, porque não há condições, neste momento, para o funcionamento normal desta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, deixem-me comentar o seguinte: como perceberão, estando eu incumbido da responsabilidade de conduzir os trabalhos da Comissão, tenho todo o interesse, no exercício dessa função, que ela decorra com a maior normalidade possível.

Por um lado, sendo esta uma Comissão de Inquérito ela trabalha sábados, domingos, fins de semana e férias e, portanto, não tem nenhuma limitação do ponto de vista regimental, pelo que nós não estamos, sequer, condicionados ao calendário do Parlamento.

Creio, embora não o possa afirmar, que li algures uma declaração ou uma deliberação, numa súmula, de que os trabalhos do Parlamento iriam decorrer até ao final de julho – isso era garantido...

Bom, parece que isso não está confirmado, mas, de todo o modo, acho provável que isso aconteça e isso conduz-me um pouco no sentido do que disseram ao seguinte: obviamente que a deliberação da Comissão é da

Comissão não é do presidente da Comissão, mas eu gostaria que os trabalhos da Comissão pudessem começar logo que possível.

Eu trago, aliás, e deixo à reflexão dos Srs. Deputados, algumas considerações que, se calhar, obviariam, se é que conseguem, essas reuniões de Mesa e Coordenadores, porque se fizéssemos uma reunião de Mesa e Coordenadores agora ela é que seria um bocadinho anormal, porque seria em período de suspensão dos nossos trabalhos e, portanto, nem sequer seria formal; seria uma coisa muito informal.

Eu, hoje, ao pensar nesta reunião refleti sobre como poderia tornar esta reunião o mais útil possível, porque estamos todos aqui a gastar tempo parlamentar e eu queria que estas reuniões tivesse a maior utilidade possível.

Assim, pensei propor aos Srs. Deputados o seguinte: sem prejuízo, se estiverem de acordo, de adiarmos o início dos nossos trabalhos por 30 dias, eu acho que é possível, ficaremos com um mês e meio de trabalhos da Comissão e um mês e meio é muito tempo se pensarem que uma comissão de inquérito tem um prazo normal de exercício e conclusão dos seus trabalhos de 180 dias (há uma possibilidade de adiamento, mas são 180 dias, são seis meses) e 90 dias é muito tempo, considerando que é uma comissão de inquérito.

Portanto, confesso-vos que tinha a expectativa de poder começar audições a partir de julho. Por que não antes? Porque tinha pensado, e também o coloco à consideração dos Srs. Deputados, o seguinte: na primeira reunião imediatamente após a suspensão, seja ela quando for, tentarmos todos ganhar tempo, para não fazermos uma coisa que faz pouco sentido que é virmos aqui ouvir aquilo que já sabemos que vamos ouvir, e, de alguma forma, poderemos antecipar.

Então, eu propunha o seguinte: a Mesa apresentaria em tempo útil uma proposta de regulamento interno, que possa ser debatida, votada e aprovada nessa primeira reunião, porque eu acho que a Mesa apresentar alguma coisa

é mais fácil trabalhar em cima de um documento do que todos os grupos parlamentares trazerem cada um o seu, e a Mesa apresentaria uma proposta de grelha de tempos e apresentaria estes documentos com tempo. Para quê? Para que todos os grupos parlamentares pudessem debater, discutir e deliberar nessa primeira reunião e fechar esses temas.

Não sendo obrigatório que assim seja, o PSD, que tem de, nos termos regimentais, indicar relator ainda estaria no prazo, mas, se quisesse, usaria essa primeira reunião para esse efeito; também nessa reunião – e os Srs. Deputados poderiam, desde já, começar a fazer essa trabalho, porque a Comissão está suspensa mas o trabalho de cada grupo parlamentar não está – poderíamos começar a pensar numa primeira lista de acervo documental, que documentos queremos, de que entidades e que pareceres queremos pedir. Para quê? Porque se começarmos, oxalá seja possível e seja essa a vossa vontade, a fazer audições em julho convém que os documentos que vão ser o acervo desta Comissão cheguem antes para podermos confrontar as pessoas que vêm depor com os documentos, isto para não acontecer uma coisa que é muito comum, pode acontecer, que é o documento chegar fora de tempo, o que obrigaria a tornar a chamar a pessoa, porque não foi possível confrontá-la com o teor do documento.

Então, pensei neste procedimento que seria o seguinte: se para a reunião de dia 13, 14, 15, ou 16 de junho, se estiverem de acordo, a Mesa se comprometer, desde já, a trazer este conjunto de documentos, enviá-los antes para apreciação e votação e os Srs. Deputados diligenciarem no sentido de apresentarem também nessa reunião – até porque não é definitivo, não ficam inibidos de o fazer mais tarde – uma primeira lista de documentos e, eventualmente, uma primeira lista de audições, podíamos nesses 15 dias, imediatamente, começar a solicitar às várias entidades os documentos, começar a fazer contactos com algumas das pessoas para que fizéssemos o mês de julho já o mês de audições, que eu acredito, sinceramente, que vai ser

um mês inteiro de atividade parlamentar... Aliás, eu até estava a pensar – ou, melhor, como eu estava errado – que se em 15 de julho fecharem os trabalhos, nós teríamos 15 dias só para nós, passo a expressão. Confesso que pensei nisto, mas percebi que estava a pensar mal...

Bom, admito que vamos ter trabalhos parlamentares no mês de julho todo e, nessa altura, teríamos os trabalhos da comissão o mês de julho todo porque, apesar de tudo, são 45 dias e nós já trazemos mais um mês.

Gostaria de ouvir os Srs. Deputados sobre o que pensam disto, sem prejuízo de depois continuarmos com o que nos trouxe cá, obviamente.

Começaria pela Sr.^a Deputada Eurídice Pereira a quem dou a palavra, de imediato.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — De facto, numa consulta feita à última súmula, não tendo havido deliberação, há uma referência do Sr. Presidente da Assembleia da República...

O Sr. **Presidente**: — Há, não há?!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — ... aliás, em resposta ao Sr. Deputado, no sentido de que o entendimento do Presidente é o de que os trabalhos decorram até ao final de mês de julho.

Entendemos que devem ser criadas as condições para que os trabalhos tenham início o mais rapidamente possível. O que disse no início foi – e desconhecia esta intenção, mas comprovámos, agora, que há esta referência por parte do Sr. Presidente da Assembleia da República – que a Comissão de Inquérito pode funcionar nos termos em que entender, inclusive em férias.

Estávamos, obviamente, a tentar compatibilizar a pausa dos trabalhos parlamentares com a pausa da própria Comissão de Inquérito. Portanto, em

resumo, é nosso parecer que os trabalhos devem começar o mais rapidamente possível e não faz sentido isto arrastar-se *ad aeternum*.

Apontamos estes 30 dias como o período necessário para fazer o resto que há a fazer para, então, termos condições de avançar. Fruto disto, aproveitaríamos o mês e meio antes da interrupção para férias, estabelecendo um conjunto de trabalhos e procedimentos.

Reitero a necessidade de fazer uma reunião entre os Coordenadores e a Mesa... Mesmo que a Mesa queira, e tem, obviamente, toda a legitimidade, fazer uma proposta de regulamento para o funcionamento da Comissão, eu acho que tem de haver uma reunião prévia com os Coordenadores, antes de se trazer aqui a forma de agirmos, a nossa metodologia.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, não tenho grande coisa a dizer, depois de ouvir a intervenção da Sr.^a Deputada do Partido Socialista.

De facto, concordo que se faça uma reunião de Mesa e Coordenadores, imediatamente antes da primeira reunião, para que a proposta de regulamento possa ser entregue. A Mesa apresentar-nos-ia uma proposta, o que já permitiria que os grupos parlamentares trabalhem para que, no dia em que chegarmos aqui não esteja já fechada, mas, pelo menos, em estado muito avançado ou mesmo em condições de ser apreciada e votada.

Da parte do Grupo Parlamentar do PSD, para agilizar os trabalhos, comprometemo-nos a, na primeira reunião, apresentarmos, desde logo, a nossa nomeação de relator, a nossa lista inicial de documentos a pedir e das entidades a ouvir, para que se agilize o mais possível e depois, claro, seja discutida e votada e todos os grupos parlamentares farão como entenderem.

O PSD apresentará nessa primeira reunião a lista de todas essas entidades de modo a que consigamos aproveitar esse mês e meio de audições e de trabalhos, isto porque um mês e meio numa comissão de inquérito é muito tempo.

A minha intervenção também tinha a ver com o facto de não saber se ia haver ou não este prolongamento dos trabalhos e, confirmando-se o prolongamento dos trabalhos até ao fim do mês de julho, creio que num mês e meio, neste tipo de comissão, pode fazer-se muito trabalho. Não convém que adiemos *ad aeternum* esta Comissão de Inquérito, até porque esse não é o objetivo de ninguém, julgo eu, muito menos do Grupo Parlamentar do PSD que, aliás, pediu a sua constituição potestativa, tendo todo o interesse que os trabalhos prossigam logo que haja as condições normalizadas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, parece-me que estamos a chegar a um consenso relativamente ao andamento dos trabalhos e, portanto, não há muito a dizer.

Naturalmente, há algo a que todos temos de dar andamento e que tem a ver, precisamente, com a dimensão que podemos dar aos trabalhos, ou seja, é importante que se comece a conhecer a lista de entidades a ouvir para que os partidos possam, nestes 30 dias, trabalhá-las e apresentá-las.

Mas quero deixar uma ressalva, na medida em que é uma preocupação dos grupos parlamentares pequenos, que tem a ver com o facto de termos de nos repartir entre várias comissões, tendo, por isso, muito trabalho. Importa, então, que trabalhemos essa calendarização para que possamos articular com todo o trabalho que desenvolvemos.

Esta é uma preocupação que o PCP tem, porquanto nos pode condicionar a presença, depois, noutras comissões. Não querendo prejudicar

esse trabalho, penso que podemos fazer uma reunião de Mesa e Coordenadores onde possamos deixar tudo isso acertado, sendo certo que essa reunião não será deliberativa, havendo, depois, de decidir e votar em reunião da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscrições, queria dizer apenas o seguinte: faz todo o sentido, certamente, e essa garantia levamo-la todos, que, antes de haver a primeira reunião pós suspensão, se ela for hoje deliberada, haverá uma reunião de Mesa e Coordenadores até para podermos, sem tanto formalismo, trocar algumas ideias, trabalhar os próprios documentos para, depois, quando vierem à Comissão, não estarmos a partir do zero. Acolho muito bem essa sugestão e, garantidamente, essa reunião ocorrerá.

Sr. Deputado João Dias, relativamente aos dias das reuniões, esse corre o risco de ser, talvez, dos problemas mais antigos e recorrentes nas comissões de inquérito. Se é certo que este Parlamento, neste mandato, ainda não teve um mês normal, diria eu, a verdade é que entrando os trabalhos parlamentares na normalidade, começam a acumular-se muitas audições, muitos grupos de trabalho, muitas reuniões extraordinárias, logo os partidos pequenos vão começar a ter muitas dificuldades.

Sabemos disso, sempre foi assim. A forma como esse problema foi ultrapassado nem sempre foi a mais feliz, mas também não há formas muito felizes. Por exemplo, na quinta-feira de manhã há uma série de partidos que não podem, a começar pelo PCP, mas não só; na segunda-feira, a maior parte dos partidos não está disponível, é um dia especial por ser dedicado ao eleitorado dos círculos de eleição; depois começamos a ficar muito condicionados, mas teremos as sextas-feiras à tarde, e por aí fora.

Para os partidos pequenos, de facto, este tipo de Comissão é complicada, porque a intensidade é relativamente grande e vai começar a

bater nos fins de tarde, de terça a quinta-feira, a seguir aos Plenários. Será um bocadinho isto, mas tentaremos conciliar tudo, se não for antes, na reunião de Mesa e Coordenadores.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, com o devido respeito, e não interprete mal as palavras que lhe vou dizer, os partidos não são pequenos; o grupo parlamentar é que é pequeno!

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado. É exatamente assim. A correção faz todo o sentido: 1921, não é um partido pequeno.

Srs. Deputados, poria à votação a proposta de...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — É só para pedir um esclarecimento, porque desconheço. Se tivéssemos feito uma reunião de Mesa e Coordenadores, evitávamos estar aqui com estas coisas, mas...

Estava a procurar apurar, mas não consegui, de todo: a suspensão dos trabalhos, segundo estávamos a conversar, era até ao final do estado de emergência. Esse estado de emergência terá terminado no final do mês de abril. Não é?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — O estado de emergência acabou a 2 de maio.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Então, vamos falar em 30 dias, se faço bem as contas, não vai para meados de junho. Certo? Mesmo que tenha sido a 2 de maio, 30 dias vai calhar no início de junho e não em meados. Certo? E já estamos a 20 de maio.

Ou seja, estamos a falar não de 30 dias daqui para a frente, mas de 10 dias. Estou certa, ou não? Faço-me entender? Estou a contar bem, ou não?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, se calhar, a culpa é minha, mas tenho dúvidas de que possamos fazer um pedido de suspensão retroativo.

Portanto, a suspensão vale a partir do momento em que é requerida, ou seja, não deixamos de perder uma série de dias da passagem do estado de emergência para o estado de calamidade.

Se a leitura extensiva, que muito me agradaria, for de 30 dias contados a partir do dia 3, retomaremos funções a 3 de junho, mas tenho dúvidas de que seja esse o entendimento do Sr. Presidente da Assembleia da República, porque eu também não o teria, na medida em que o pedido de suspensão vale a partir do momento em que é feito. Perdemos um conjunto de dias e será 30 dias a partir da altura em que formulo o pedido.

Tentaremos, junto do Sr. Presidente, se for esse o entendimento, que seja a partir do dia 2... Não tenho nada a opor e começaremos logo que possamos. A não ser que os Srs. Deputados queiram, à cautela, fazer uma suspensão não por 30 dias, mas por 15 dias e aí, garantidamente, no início de junho recomeçaremos. Se for essa a intenção de todos os grupos parlamentares fazemos uma suspensão de apenas 15 dias e começamos no início de junho, no dia 2 ou 3.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Para nós, é melhor apontarmos para meados do mês de junho. Perdemos cerca de 20 dias que se tivéssemos feito esta reunião mais cedo não teríamos perdido.

O Sr. **Presidente**: — Ponho, então, à votação a proposta de prorrogação pelo prazo de 30 dias do reinício dos trabalhos da Comissão.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, tendo-se registado a ausência do BE e do PEV.

Assim sendo, vou dar consequência a esta deliberação e àquilo que acordámos no sentido de, que logo que sejam reiniciados os trabalhos, haja uma reunião de Mesa e Coordenadores em que a Mesa trará o conjunto de documentos de que vos falei.

Não havendo mais assuntos a tratar, desejo boa tarde a todos e declaro encerrada a reunião.

Eram 17 horas e 42 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.